



## EDITAL DE PUBLICIDADE

**09 de maio de 2023**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 31 de maio do corrente ano, audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2023.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 13h30min.

**§ 2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciências ao cumprimento das determinações contidas no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Campo Florido**

84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 09 de maio de 2023.

**assinado digitalmente**

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal